



Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>

PREGÃO ELETRÔNICO nº 060/2023 - Análise Técnica sobre os Documentos de Habilitação - PRIME

2 mensagens

Coordenadoria de Licitação <colic@tjam.jus.br>

31 de janeiro de 2024 às 13:33

Para: Matheus Barreto dos Santos <matheus.barreto@tjam.jus.br>, patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, dvcop <dvcop@tjam.jus.br>, Djalma Takeshi Souza Ishizawa <djalma.ishizawa@tjam.jus.br>, Daniele da Silva Silva <daniele.silva@tjam.jus.br>, Nelia Freitas Nogueira Vieira <nelia.vieira@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos de habilitação complementar, referente ao **Pregão Eletrônico nº 060, (SEI nº 2023/000030190-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa PRIME – DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiona-se à **Divisão de Compras e Operações**:

- 1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?
- 3) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até amanhã, **01/02/2024, às 08:00h**.

At.te,

3 anexos

 **Nota fiscal Imperium.pdf**
215K

 **Nota fiscal Corama.pdf**
213K

 **nota fiscal mapemi.pdf**
213K

Matheus Barreto dos Santos <matheus.barreto@tjam.jus.br>

1 de fevereiro de 2024 às 10:30

Para: Coordenadoria de Licitação <colic@tjam.jus.br>

E resposta à Diligência da Coordenadoria de Licitação, esta seção esclarece que conforme Item 16.4 do Edital da Licitação a Qualificação Técnica se dará:

16.4 – As licitantes deverão encaminhar a seguinte documentação complementar para verificação da sua Qualificação Técnica:

16.4.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis, mínimo de 25% (vinte e cinco por cento), com o objeto desta licitação, ou com o lote pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

16.4.2. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.

Desta forma, seguindo o princípio licitatório da vinculação ao instrumento convocatório não entende-se, em conformidade, os documentos apresentados pela licitante como suficientes para sua Habilitação Técnica.

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Matheus Barreto dos Santos

Chefe da Seção de Elaboração de Artefatos

Tribunal de Justiça do Amazonas

Secretaria de Compras, Contratos e Operações

Contato: (69) 98106-3562